



OFÍCIO SMS N° 25/2024

Canoinhas, 08 de março de 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
MAURICIO ZIMMERMANN  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 067 /2024

Senhor Presidente;

Com respeitosos cumprimentos venho através deste, em resposta ao Requerimento nº 067/2024, esclarecer que a gratificação de função de acordo a lei municipal vigente trata-se de benefício a funcionário investido em função de maior responsabilidade, sendo assim devida uma gratificação pelo seu exercício. No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a gratificação de 30% é concedida aos profissionais que ocupam cargos de Coordenação de serviço/unidade ou Chefia. E na Unidade de Saúde do Campo d'Água Verde, existe um enfermeiro que realiza a função de coordenação/gerenciamento da Unidade e por isso recebe a referida gratificação.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**FRANCIELI DA COSTA COLLA**  
Secretária Municipal de Saúde

